



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**LEI MUNICIPAL Nº 816/2008**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO  
POLIESPORTIVO DO BAIRRO  
JARDIM DOS YPÊS, EM  
ARAPUTANGA ESTADO DE MATO  
GROSSO.**

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**ART. 1º - Fica denominado o ginásio poliesportivo do Bairro Jardim dos Ypês, para GINÁSIO POLIESPORTIVO SIDNEY DE FREITAS.**

**ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 30 (trinta) dias do mês 04 (abril) ao ano de 2008 (dois mil e oito).

  
**VANO JOSÉ BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL**